



Porto Alegre, 2 de maio de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 10.468/2024.

I. O Poder Legislativo do Município de Três Passo solicita análise do Projeto e Lei nº 34, de 2024, com origem no Executivo e que tem por objetivo promover alteração na Lei Municipal nº 6.017, de 12 de dezembro de 2023, que autorizou a celebração de acordo de cooperação técnica com a unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul sediada no Município.

II. O objetivo do projeto de lei sob análise é promover a alteração na denominação da unidade do Corpo de Bombeiros Militar, em razão de modificações no organograma e denominações da corporação.

Sem alteração de mérito da Lei Municipal nº 6.017/2023, nada obsta a regular tramitação do Projeto de Lei nº 34, de 2024, posto que se mostra formal e materialmente constitucional, caso receba parecer favorável das Comissões da Casa.

O IGAM permanece à disposição.

VOLNEI MOREIRA DOS SANTOS

OAB/RS 26.676

Consultor do IGAM